

**ENTRADA**  
Palmas: 26 MAIO 2026  
CABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO



**URGENTE**

DIRLEG-AL  
Fls. 02  
PMS

À Publicação e posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Em 27/05/2026  
1º Secretário

**APROVADA A URGÊNCIA**  
Conforme art. 136 do R. I.  
Palmas 27/05/2026  
1º Secretário

**PROJETO DE LEI Nº 187 / 2026**

Altera a Lei nº 901, de 03 de abril de 1997, para atualizar a denominação da entidade declarada de utilidade pública estadual.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 901, de 03 de abril de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarado como de utilidade pública estadual o PEQUENO COTOLENGO DE PALMAS – OBRA DOM ORIONE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das deliberações, 25 de maio de 2026.

Assinado de forma digital por  
JOSE LUIZ PEREIRA  
JUNIOR:69385912100  
Dados: 2026.05.25 15:03:34 -03'00'  
**PROFESSOR JÚNIOR GEO**  
Deputado Estadual



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objeto adequar o texto da Lei Estadual nº 901, de 03 de abril de 1997, à realidade atual da entidade por ela beneficiada, em razão da alteração de sua denominação, formalmente deliberada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de outubro de 2019 e devidamente registrada em cartório.

A lei original declarou de utilidade pública estadual o Centro Comunitário Dom Orione, localizado em Palmas-TO. Entretanto, a referida entidade passou por reestruturação institucional, tendo sua denominação alterada para PEQUENO COTOLENGO DE PALMAS – OBRA DOM ORIONE, conforme Ata de Assembleia Extraordinária registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos de Palmas-TO, sob o Protocolo nº 56237, em 04 de novembro de 2019 (Selo Digital 127035AA8656197-XRY).

A atualização legislativa é necessária para que o reconhecimento estatal de utilidade pública corresponda com fidelidade à entidade existente, evitando insegurança jurídica decorrente da divergência entre a denominação constante da lei e o atual nome registrado da instituição. A manutenção do status de utilidade pública é de suma importância para que a entidade possa continuar celebrando convênios, recebendo subvenções e doações com isenção fiscal, e prestando serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade no Estado do Tocantins.

Ressalta-se que a entidade mantém sua sede em Palmas-TO, na Quadra 904 Sul, Av. LO 21, esquina com a Avenida NS 04, permanecendo sob a direção da Congregação dos Padres Orionitas, preservando integralmente os valores e a missão cristã e social que motivaram seu reconhecimento original pelo Estado.

Ante o exposto, confiamos no apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Plenário das deliberações, 25 de maio de 2026.

  
**PROFESSOR JUNIOR GEO**  
Deputado Estadual



Imprimir

DIRLEG-AL  
Fls. 04  
Pm/11



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P53c25cdcb8a4a1288e3737cdeec4eb1aK16477

Tipo de Proposição: Projeto de  
Lei da Casa

Autor: PROFESSOR JÚNIOR GEO

Enviada por: Professor Junior  
Geo (dep.professor.junior.geo)

Descrição: Altera a Lei nº 901, de 03 de abril de 1997, para  
atualizar a denominação da entidade declarada de utilidade  
pública estadual.

Data de Envio: 25/05/2026  
14:57:48

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

JOSE LUIZ PEREIRA  
JUNIOR:69385912100

Assinado de forma digital por JOSE  
LUIZ PEREIRA  
JUNIOR:69385912100  
Data: 2026.05.25 15:02:47 -03'00'

PROFESSOR JÚNIOR GEO

